



Vereador
RAFAEL TUCLA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*484º Ano da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação Política Administrativa*

INDICAÇÃO nº: 1029 /2017



Prorrogação da vigência por mais 60 dias da Lei Complementar nº 91/2017 – que institui o Programa de Recuperação Fiscal-REFIS.

INDICO à mesa, observadas as formalidades regimentais, a expedição de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Sr. Ademário da Silva Oliveira, no sentido de que avalie e determine a **prorrogação por mais 60 (sessenta) dias de vigência da Lei Complementar nº 91/2017 – que institui o Programa de Recuperação Fiscal-REFIS.**

JUSTIFICATIVA: tendo em vista a baixa arrecadação e a crise financeira em que se encontra a nossa cidade, demonstrando dificuldades de investimentos na área da saúde e de reparos e manutenção urbana é que venho requerer a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal, com o objetivo de proporcionar uma melhora na arrecadação de impostos para a cidade.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 26 de setembro de 2017.

Rafael de Souza Villar
Vereador

Gabinete do Vereador Rafael Tucla
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054